



European Animal
Research Association

Acordo de Transparência sobre a Investigação Animal em Portugal

Introdução

Os signatários do **Acordo de Transparência sobre a Investigação Animal em Portugal** estão envolvidos, de alguma forma, na realização, no financiamento ou no apoio da investigação com modelos animais.

A investigação básica com recurso à utilização de animais tem sido crucial para o avanço do conhecimento acerca da forma como o nosso corpo funciona e desempenha, ainda, um papel essencial no progresso médico, farmacêutico, veterinário e científico. Para melhorar a saúde e o bem-estar dos seres humanos e dos animais, é necessário continuar a realizar investigação biomédica. Embora exista um investimento contínuo no desenvolvimento de alternativas ao uso de animais na investigação, é previsível que, no futuro, uma parte importante deste trabalho continue a exigir o uso de animais.

Em junho de 2018, 16 instituições portuguesas que desenvolvem investigação na área das ciências da vida assinaram uma declaração, coordenada pela [European Animal Research Association \(EARA\)](#) e pela [Sociedade Portuguesa de Ciências em Animais de Laboratório \(SPCAL\)](#), sobre transparência na investigação com animais. Na sequência desta declaração, foram tomadas medidas para a elaboração da atual proposta do **Acordo de Transparência sobre Investigação Animal em Portugal**.

O objetivo deste Acordo é garantir que o público português tem acesso a informação precisa e atualizada sobre **a)** o que é que a investigação com animais envolve; **b)** como é que essa investigação é regulada em Portugal; **c)** que papel desempenha no processo global da descoberta científica, desenvolvimento de tratamentos e de testes reguladores; **d)** os esforços por parte dos investigadores e funcionários para o cuidado e bem-estar animal; **e)** o que é feito para eliminar, ou pelo menos reduzir, o uso de animais na investigação e minimizar o seu desconforto e sofrimento.

Os signatários deste Acordo pretendem assim facilitar o acesso a informação relevante sobre a investigação realizada com modelos animais. Desta forma, contribuir-se-á para o esclarecimento público e, conseqüentemente, para uma tomada de posição consciente e informada neste debate de interesse generalizado.

O Acordo

O setor das ciências da vida em Portugal está há muito empenhado em levar a cabo uma investigação líder a nível mundial e em continuar a elevar os padrões de bem-estar animal.

Reconhecemos que temos a obrigação de demonstrar e promover estes valores, totalmente alinhados com a Diretiva n.º 2010/63/UE, relativa à proteção dos animais utilizados para fins científicos e da legislação nacional derivada desta diretiva. Informações adicionais sobre a legislação em Portugal estão disponíveis no fim deste documento.

Reconhecemos e respeitamos o facto de algumas pessoas serem contra o uso de animais na investigação científica ou não terem certeza se devem apoiá-la. Para que as pessoas decidam sobre essa questão, achamos que devem receber informações claras e honestas sobre os benefícios da investigação para os humanos e para os animais. Também reconhecemos que, para os investigadores serem vistos como profissionais de confiança, devemos ser abertos, transparentes e responsáveis pela investigação que conduzimos, financiamos ou apoiamos. Isso significa fazer mais para melhor comunicar **a)** o contexto no qual a investigação com animais ocorre; **b)** o trabalho que as instituições realizam no âmbito dos 3Rs - “*Replacement*” (substituição), “*Refinement*” (refinamento) e “*Reduction*” (redução) e **c)** as regras que dirigem essa investigação e os sistemas que estão em vigor para relatar e corrigir más práticas.

O Acordo compreende **Quatro Compromissos**, cada um baseado em medidas práticas que as instituições podem ou devem implementar. A forma como os Compromissos são cumpridos será diferente entre as instituições, dependendo do seu propósito, dos seus recursos e das suas diferentes obrigações legais. Entidades financiadoras, instituições que conduzem investigação com animais, representantes e órgãos de associações, têm necessariamente papéis diferentes a desempenhar.

Alguns signatários estarão mais preparados para cumprir os Compromissos, existindo já bastantes exemplos das boas práticas de abertura e transparência na investigação animal em Portugal (por exemplo, informação clara disponível online, comunicação activa com os media, abertura das instalações a visitas de partes interessadas, etc.) Outros, no entanto, podem ter algum caminho a percorrer antes de poderem seguir os passos práticos descritos neste Acordo. Contudo, todos se comprometem a avançar na sua implementação e a aumentar a abertura e transparência sobre a utilização de animais na investigação em Portugal. A EARA deverá ser informada anualmente sobre o progresso de cada signatário relativamente ao cumprimento dos quatro compromissos do acordo.

Os Quatro Compromissos

Compromisso 1: Seremos claros sobre quando, como e porquê usamos animais na nossa investigação

Este compromisso visa assegurar que todas as instituições reconhecem, tanto interna como externamente, que elas ou os seus membros, realizam ou financiam investigação com animais. Também procura garantir que as organizações sejam transparentes sobre o uso de animais nessa investigação. Todos os signatários deverão concordar com estes princípios básicos de abertura, que sustentam todo o Acordo.

Quando comunicam sobre o uso de animais na investigação, as instituições devem fornecer descrições precisas dos seus possíveis benefícios, danos e limitações, assim como serem realistas sobre os seus potenciais resultados, serem abertos sobre o impacto no bem-estar animal e terem em consideração as questões éticas envolvidas.

Tomar-se-ão medidas para garantir que os funcionários (e os alunos, quando relevante) estejam conscientes do envolvimento ou do apoio das instituições relativamente à utilização de animais na investigação, e as instituições estarão preparadas para fornecer informações sobre a natureza da investigação que apoiam.

Em projetos de investigação onde os signatários do Acordo trabalharemos em conjunto, todas as partes relevantes deverão concordar em adotar uma abordagem aberta relativamente à comunicação sobre os animais usados. No caso da existência de parcerias com organizações não signatárias do acordo ou quando existirem questões de confidencialidade, as instituições signatárias serão tão abertas quanto possível na partilha de informações com o público, respeitando essas restrições.

Compromisso 2: Vamos melhorar a nossa comunicação com os media e com o público sobre a nossa investigação com animais

O objetivo deste Compromisso é assegurar que detalhes relevantes sobre o envolvimento dos signatários na investigação com animais sejam facilmente acessíveis ao público. Baseia-se no Compromisso 1 delineando alguns dos passos práticos que as organizações podem ou devem tomar para melhorar a sua comunicação em torno da investigação com animais.

No prazo de um ano após a assinatura do Acordo, será disponibilizada uma declaração no *website* das organizações, acessível ao público, para fornecer informações mais claras sobre a natureza e os objetivos da utilização de animais na investigação. A declaração será vinculada a um portal central disponível publicamente no site da EARA (www.eara.eu) e no site da SPCAL (<https://www.spcal.pt>).

Universidades signatárias, centros de investigação, indústria farmacêutica, sociedades científicas e entidades financiadores de investigação irão relatar e/ou explicar no *website* das suas instituições e através de outros canais de comunicação, de que forma estão a trabalhar para promover uma melhor aplicação da política dos 3Rs e darão exemplos de progressos nesta área. Quando a investigação em animais tenha desempenhado um papel significativo para um avanço científico e/ou para o desenvolvimento de um produto, serão incluídas informações sobre a investigação com animais nas comunicações relevantes.

As instituições signatárias destacarão, nas suas plataformas de comunicação, o papel crítico dos estudos com animais nos seus avanços científicos e mostrarão que a grande maioria dos laboratórios também trabalha com modelos *in vitro*.

Os signatários apoiarão os investigadores e funcionários que se queiram envolver com o público e com os media, sempre que isso não entre em conflito com os normais procedimentos operacionais. Identificar-se-á um ponto de contato para obter informações sobre o envolvimento da instituição na investigação com animais e um ou mais porta-vozes para falar sobre esse assunto.

Estes comunicadores devem envolver-se com os cientistas e seus avanços científicos, visitar as instalações dos animais regularmente para testemunhar o cuidado e a dedicação que os animais recebem e conhecer as leis e regulamentos vigentes para a proteção de animais utilizados para fins científicos.

Os signatários incentivarão os investigadores a seguir as reconhecidas boas práticas para publicação dos resultados com a utilização de animais na sua investigação (por exemplo, a aplicação de diretrizes tais como [PREPARE](#) ou [ARRIVE](#)).

Os signatários do Acordo devem, como alguns já fazem, permitir o acesso às suas instalações para grupos de jornalistas e organizações de media credenciadas, responsáveis políticos, bem como grupos locais de escolas ou organizações de doentes ou dos seus cuidadores. O acesso às instalações deverá ser encarado como um gesto de boa-fé e nem sempre será possível, devendo as visitas ser limitadas para evitar provocar *stress* adicional aos animais.

Compromisso 3: Seremos proativos em fornecer oportunidades para o público descobrir mais sobre a nossa investigação com animais

Este Compromisso visa incentivar mais discussão pública em Portugal sobre a investigação com animais. Baseia-se nos Compromissos 1 e 2 sugerindo maneiras pelas quais os signatários se podem envolver proativamente - direta e indiretamente - com o público, além do fornecimento de informações.

Iremos trabalhar cooperativamente para fornecer explicações mais abrangentes de projetos e procedimentos de investigação com animais. Essas explicações podem, quando apropriado, incluir imagens e filmes; serem apresentadas como materiais individuais ou acompanhando outras comunicações e devem incluir informações sobre o contexto da investigação. O desenvolvimento do *website* da instituição terá uma contribuição significativa para esse esforço.

Quando relevante, em palestras ou eventos públicos em que representantes dos signatários participem - por exemplo, nas escolas ou com a comunidade local - devem incluir informações sobre o papel dos animais no seu trabalho e o que fazem para promover uma melhor aplicação dos 3Rs. Os signatários devem também promover atividades que encorajem o envolvimento público com a temática da utilização de animais na investigação científica, veterinária, farmacêutica e médica.

Compromisso 4: Vamos relatar o progresso relativo ao cumprimento deste acordo anualmente e partilhar as nossas experiências

A monitorização da implementação do Acordo será importante para o seu sucesso. As organizações devem ser capazes de demonstrar e partilhar os progressos feitos no sentido de serem mais abertas em relação à investigação que utiliza animais em Portugal e melhorar a informação que está disponível ao público. O Acordo e os

próprios processos das instituições poderão ser revistos, de modo a mantê-los sempre atualizados.

Serão relatadas anualmente à EARA as ações escolhidas para cumprir os Compromissos e partilhar-se-ão as experiências sobre a eficácia e o impacto das estratégias adoptadas. A EARA publicará um relatório sobre o progresso anual.

O Acordo dará aos seus signatários a oportunidade de se unirem para partilhar e promover boas práticas, sendo abertos e transparentes sobre a investigação com animais e fornecendo ao público uma melhor compreensão das razões, dos métodos e dos progressos resultantes do uso de animais na investigação.

Três anos após a sua publicação, este Acordo e o seu impacto serão revistos, sendo possível proceder-se a eventuais alterações que possam vir a ser necessárias.

Informação adicional

Legislação Portuguesa

A investigação com animais em Portugal é regulada pelo Decreto-Lei nº. 113/2013 de 7 de agosto, corrigido pelo Decreto-Lei nº 1/2019 de 10 de janeiro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2010/63/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 22 de setembro de 2010, relativa à proteção dos animais utilizados para fins científicos.

Cada projeto de investigação que utiliza animais é alvo de avaliação prévia e posterior autorização pelo ORBEA (Órgão Responsável pelo Bem-Estar Animal), comissões de ética e pela autoridade competente, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

Os signatários deste Acordo operam sob as leis portuguesas e da Comissão Europeia. Isso significa que os animais não devem ser utilizados para fins científicos se existirem métodos alternativos de investigação que produzam dados comparáveis; que os animais utilizados devem ser o mínimo estritamente necessário para realizar investigação estatisticamente robusta; e que os investigadores devem garantir que qualquer desconforto, dor ou sofrimento, físico ou psicológico, seja evitado ou minimizado.

A Situação do Acordo

Em fevereiro de 2017, a EARA convidou especialistas portuguesas de várias instituições que realizam investigação para uma reunião com o objetivo de discutir como melhorar a compreensão e aceitação do público português sobre a investigação com a utilização de animais.

A proposta da EARA consistia em explorar a possibilidade de desenvolver um acordo de transparência para ajudar as instituições portuguesas na abertura sobre a investigação com animais. Esta iniciativa baseou-se nos exemplos anteriores na Europa, como a [Concordata sobre Abertura em Investigação Animal no Reino Unido](#), lançada em 2014; o [Acordo de Transparência sobre Investigação Animal em Espanha](#), lançado em 2016, e a Declaração em apoio à investigação com animais e uma abordagem transparente na Bélgica em 2016.

A Sociedade Portuguesa de Ciências em Animais de Laboratório (SPCAL) desempenhou um papel crucial no primeiro contato com as instituições e com o lançamento público dessa iniciativa. No dia 21 de junho de 2018, durante o Congresso da SPCAL na Universidade do Minho, 16 instituições portuguesas, incluindo Universidades e Centros de Investigação, assinaram uma declaração sobre a transparência na investigação com animais. Na sequência desta declaração, foram tomadas medidas para a elaboração na atual proposta do Acordo de Transparência sobre Investigação Animal em Portugal.

Espera-se que as instituições que adiram ao Acordo trabalhem para cumprir os quatro compromissos. Enquanto algumas ações devem ser cumpridas por todos os signatários, outras dependerão do tipo de organização, dos seus objetivos e obrigações legais. Tanto as instituições que financiam como as que realizam investigação têm um papel relevante na comunicação da utilização de animais na investigação. Espera-se que a maioria dos compromissos sejam implementados por todos os signatários.

EARA

A [European Animal Research Association](#) (EARA) foi criada para informar melhor os decisores públicos e políticos europeus sobre a necessidade continuada e o benefício do uso de animais de forma humana na investigação biomédica. A EARA procura proporcionar apoio, advocacia e comunicação fiável em nome de investigadores públicos e privados, tanto a nível nacional como europeu.

SPCAL

A [Sociedade Portuguesa de Ciências em Animais de Laboratório](#) (SPCAL) é uma associação científica constituída por pessoas cujas atividades estão relacionadas com ciências em animais de laboratório. A SPCAL visa padronizar e otimizar o uso de animais de laboratório, no sentido da promoção do bem-estar e saúde do animal, bem como patrocinar colaborações e abordagens interdisciplinares entre os profissionais envolvidos em ciência com animais de laboratório. Por outro lado, é também propósito da SPCAL implementar e divulgar os princípios éticos e comportamentais que devem acompanhar o uso de animais de laboratório para fins científicos.